DECRETO Nº 34.794

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE DECRETO QUE TRATA DO ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES COM BASE NAS LEIS MUNICIPAIS N° 7.750/2019 E 7.756/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 88913/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Anexo I do Decreto nº 29.194, de 30/01/2020, que trata do enquadramento de servidores municipais em conformidade com as Leis nº 7.750/2019 e 7.756/2019, em especial com relação às servidoras abaixo relacionadas, passando a vigorar conforme segue:

ANEXO I DO DECRETO N° 29.194/2020						
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PROCESSO N°	CLASSE	NÍVEL	REFERÊNCIA
2938901	MICHELI GAZZONI ASSIS DE AGUIAR	AGENTE DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	48293/2019	GTAB	1	F
1025402	MARCIA REGINA ALVES	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	46925/2019 6/2017	GTAD	III	U
97101	ELENIR ABREU GONÇALVES SECCO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	48330/2019 41978/2022	GTAD	III	U

(...)."

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de dezembro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060







